



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 11/2025**

**Senhor Presidente:**

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2025, SOLICITANDO URGÊNCIA NA VOTAÇÃO DO PROJETO SUPRACITADO, NO SENTIDO DE QUE TANTO O REQUERIMENTO EM QUESTÃO, COMO TAMBÉM O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO, SEJAM VOTADOS NA MESMA SESSÃO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2025.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2025**

**ROBISON COELHO**  
**Prefeito Municipal**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Ofício n. 525/2025/ GABPREF**

Itajaí, 11 de junho de 2025.

À Presidência da Câmara de Vereadores de Itajaí

**Senhor Fernando Martins Pegorini.**

**Assunto:** Pedido de urgência na votação do Projeto de Lei n. 103/2025, que trata do Termo aditivo referente ao valor do repasse do Convênio com a Polícia Militar.

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste expediente solicitar urgência na votação do Projeto de Lei n. 103/2025, no sentido de que tanto o requerimento em questão, como também o mérito da proposição, sejam votados na mesma sessão do dia 12 de junho de 2025.

O presente requerimento de urgência para apreciação e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025 se justifica pela necessidade de garantir celeridade na tramitação da matéria que trata do reajuste no repasse financeiro à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, por meio do Termo de Cooperação mantido com o Município de Itajaí.

A cooperação entre as forças de segurança tem sido fundamental para os avanços conquistados em nossa cidade. A integração promovida entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Polícia Militar e outras Secretarias têm resultado em operações eficazes, como a **Operação Recomeço**, com fortes indicativos positivos ao Município de Itajaí. Essa integração tem contribuído diretamente para a **redução consistente dos índices de criminalidade**, com reflexos visíveis na segurança da população itajaiense.

O reajuste previsto no projeto — de R\$ 25 mil para R\$ 50 mil — permitirá à Polícia Militar manter e ampliar suas ações no município, viabilizando investimentos em estrutura, viaturas e equipamentos, conforme já pactuado no Termo de Cooperação.

Ressalta-se que o valor se encontra congelado desde 2019, mesmo diante do expressivo aumento das demandas geradas pelo crescimento populacional e urbano de Itajaí.

A **urgência da aprovação** se dá pelo fato de que, com a tramitação célere e aprovação ainda no mês de junho, será possível viabilizar o novo repasse já a partir do mês de **julho**, o que garantirá a continuidade e o fortalecimento das ações integradas de segurança pública no segundo semestre deste ano.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento do presente requerimento, para que o mesmo seja aprovado em regime de urgência, bem como o mérito do Projeto de Lei seja votado, ambos na sessão do dia 12 de junho de 2025, assim, confiando na sensibilidade e compromisso desta Casa Legislativa com a segurança e bem-estar da população.

Atenciosamente.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
**Prefeito Municipal.**